

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 10/18**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados estudos visando a criação de uma “Guarda Municipal” e a disponibilização de efetivo funcional para prestar serviços na Sede do Distrito de Guaraúna.**

**Justificativa**

Acolhendo sugestão de alunos do Colégio Estadual do Campo Guaraúna (fotocópia de projeto anexa), dentro do Projeto Geração Atitude, apresenta-se esta proposição.

Evidentemente com preocupação voltada à segurança dos moradores do Distrito e adjacências surge a ideia de se criar uma “Guarda Municipal” com disponibilização de efetivo funcional para prestação de serviços no Distrito.

Não há dúvidas de que a preocupação é perfeitamente aceitável, entre tantos motivos pelo fato de não se ter no Distrito um Posto da Polícia Militar.

A criação da “Guarda Municipal” por certo melhoraria a segurança no Distrito, auxiliaria a população em casos de perigo e violência e seria uma forma de se prevenir e inibir furtos e roubos.

A própria Lei Orgânica Municipal prevê como competência do Município, entre outras, a fixação do efetivo, organização e atividades da “Guarda Municipal”.

No entanto, sabedores somos nós Vereadores da enorme dificuldade e até impossibilidade momentânea do acolhimento desta sugestão.

Porém, para efeitos de se trazer à tona o tema segurança pública nunca é demais iniciar a discussão sobre a ideia a fim de talvez um dia se ver concretizada a proposta ora apresentada.

Teixeira Soares, 27 de fevereiro de 2018.

Claudinei de Souza

Alexandro Alves Pires

José Carlos D. P. Sobrinho

Alvir Tomas

Marcelo Acordi

Maria Luiza Belinoski

Miguel Vieira Guimarães

José Carlos Salapata

Emerson Vidal dos Santos